



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 66/2022**

### **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DE ADOÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Assis a “Semana Municipal de Adoção Animal”, a ser comemorada preferencialmente na semana que compreende o dia 04 de outubro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo fomentará campanhas, palestras, feiras de adoção, eventos, entre outras ações alusivos a esta data com objetivo de conscientizar e orientar a população quanto à importância da adoção animal.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com Ongs, associações, voluntários, órgãos públicos e privados, Poder Legislativo para a realização das atividades inerentes a esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de abril de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
**Vereador – Republicano**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei apresentado institui no Calendário Oficial do Município de Assis a “Semana da Adoção Animal”, a ser comemorado preferencialmente na semana que compreende o dia 4 de outubro.

No dia 4 de outubro é celebrado o Dia de São Francisco de Assis, patrono dos animais, e também se comemora o Dia Nacional de Adotar um Animal.

O Projeto de Lei tem objetivo de fortalecer as ações promovidas por ongs, voluntários e protetores em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos em Assis. Em nosso município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna através da adoção. Realizam feiras, ações, mutirões, campanhas em redes sociais e precisam do apoio do poder público.

Com este Projeto de Lei o Poder Executivo incentivará ações como feiras de adoção, campanhas, palestras, eventos, entre outras ações com o objetivo de conscientizar e orientar a população quanto à importância da adoção animal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de abril de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
**Vereador – Republicano**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

PROJETO DE LEI Nº 66/2022 - Protocolo nº 909/2022 recebido em 08/04/2022 16:27:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sepl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8C69-C3E7-0C75-5481.

